



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2770/87, de 04 de junho de 1.987.

"Dispõe sobre a criação de Feira Livre no Bairro de Vila Stº Antonio".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo interno nº 106/87-GP.,

DECRETA:

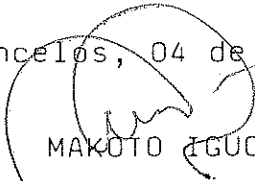
ARTIGO 1º- Fica criada, no Bairro de Vila Santo Antonio, obedecidas as disposições estabelecidas no Decreto nº 1.160, de 22 de outubro de 1970, a feira Livre que deverá funcionar uma vez por semana, aos sábados, na Rua Guianazes, no horário das 6:00 à 12:00 horas.

ARTIGO 2º- O Departamento da Receita providenciará a demarcação do local, bem como, se encarregará da organização da feira.

ARTIGO 3º- As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

Continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2770/87-fls.02.

HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.